



**DEPENDÊNCIA E SUPEREXPLORAÇÃO:
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO RESPOSTA DO CAPITAL À CRISE NO BRASIL**

**DEPENDENCE AND OVEREXPLOITATION:
PRECARIOUS WORK AS CAPITAL'S RESPONSE TO THE CRISIS IN BRAZIL**

Anna Raquel Andrade Gonzaga¹
Nivalter Aires dos Santos²

Resumo: Objetivamos indicar de que forma o acirramento dos mecanismos de superexploração da força de trabalho, diante do contexto de crise do capital, refletem na precarização do trabalho no Brasil. Para isso, vamos discutir a particularidade da dependência, marcada pela superexploração da força de trabalho, como elemento distintivo da formação econômico-social latino-americana e brasileira e colocar em contexto o processo de precarização do trabalho. Metodologicamente, buscamos compreender criticamente o mundo do trabalho e como este se configura diante do cenário de crise, a partir da teoria social crítica e do método de análise que objetiva ir além da aparência, visando alcançar a essência do objeto de modo a capturar sua estrutura e dinâmica mediante procedimentos analíticos. Finalmente, percebemos que o processo de precarização do trabalho no Brasil expressa a demanda do capital através das políticas de viés ultraneoliberais e consolidação do capitalismo de plataformas, acirrando a histórica precarização do trabalho no Brasil. Palavras-Chave: Dependência. Superexploração da força de trabalho. Crise. Precarização do trabalho. Brasil.

Abstract: We aim to indicate how the intensification of the super-exploitation of the workforce, considering the context of the capital crisis, impacts the precariousness of work in Brazil. To this end, we discuss the particularity of dependence, based on the overexploitation of the workforce, as a distinctive element of Latin American and Brazilian economic-social formation and highlight the process of precarious work in context. Methodologically, we seek to critically understand the world of work and how it is configured in the face of a capital crisis, based on critical social theory and the method of analysis that aims to go beyond appearance, aiming to reach the essence of the object in order to capture its structure and dynamics through analytical procedures.

¹ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS/UEPB). ORCID: 0009-0003-2443-4014. E-mail: annaraquel.jrf@gmail.com.

² Pesquisador de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (UFRN). Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (UFCG) e Bacharel em Ciências Econômicas (UFCG). Pesquisador do Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais (UEPB) e do Praxis - Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Estado e Luta de Classe na América Latina (UFCG). ORCID: 0000-0002-5947-5903. E-mail: aires.nivalter@gmail.com.

Artigo submetido em: 28 de março de 2024.

Artigo aceito em: 12 de agosto de 2024.

p. 116-135. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202423>

Finally, we realize that the process of precarious work in Brazil expresses the demand of capital, through ultra-neoliberal policies and the consolidation of platform capitalism, deepening the historical precariousness of work in Brazil.

Keywords: Dependency. Overexploitation of the workforce. Crisis. Precariousness of work. Brazil.

INTRODUÇÃO

Compreender o cenário singular de precarização do trabalho ao nível global, no século XXI, perpassa por assimilar, de antemão, as determinações assumidas pela crise estrutural do capital e seus mecanismos de reestruturação. Além disso, nos países de economia dependente, como é o caso da América Latina, cabe observar os fundamentos da dependência diante da reprodução do capitalismo na esfera internacional.

O destaque para esta observação enfatiza a relevância de compreender o lugar que, historicamente, o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho, como um país dependente. Nesse sentido, Ruy Mauro Marini (2017 [1973], p. 353), um dos principais pensadores da Teoria Marxista da Dependência (TMD), destaca que “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho”³. A superexploração, então, particulariza a apropriação de mais-valor nos países de capitalismo dependente, reforçando a submissão histórica ao capital estrangeiro.

Perceber criticamente o mundo do trabalho e como este se configura atualmente, diante do cenário de crise, perpassa pelos fundamentos da teoria social crítica e pelo método de análise que objetiva ir além da aparência imediata. Com isso buscando alcançar a essência do objeto de modo a capturar sua estrutura e dinâmica mediante procedimentos analíticos, constituindo “a reprodução ideal do movimento do real” (Netto, 2009, p. 7).

Entre a dinâmica essência e aparência, devemos ter em conta que a aparência é apenas uma das dimensões da realidade, tal qual a essência. Desse modo, a aparência é resultado da observação da realidade de maneira parcial ou isolada da relação social, enquanto a essência pode ser entendida a partir de uma perspectiva da totalidade social. Todavia, a investigação científica não tem como missão única descobrir a essência das relações encobertas pela

³ Se buscarmos analisar a categoria à luz d’*O Capital* de Marx (2013), o mais apropriado seria “superexploração da força de trabalho”, visto que é a força de trabalho a mercadoria que o trabalhador coloca à venda, enquanto o trabalho é o processo de intervenção do homem sobre a natureza.

aparência, mas deve explicar essa aparência. Evitando privilegiar a essência, sob o risco de essencialismo, ou a aparência, caindo no empirismo (Santos, 2022).

As determinações que compõem o debate das bases de sustentação do capitalismo, conforme a análise de Karl Marx, perpassam a lei do valor, a lei geral de acumulação capitalista e a lei tendencial da queda da taxa de lucro (Roberts, 2018). Esses elementos explicam o processo de acumulação e reprodução ampliada do capital, a partir da elevação da composição orgânica do capital, numa evolução permanente de tecnologias no processo produtivo, visando elevar a produtividade, através do emprego sistemático de mais capital constante em relação ao capital variável. Nesse sentido, as novas variações na composição do capital, no sentido da diminuição relativa do componente variável em relação ao constante, produzem um exército excedente de trabalhadores, tendo como resultado o aumento do pauperismo. Além disso, a busca pela produtividade não só aumenta o volume dos meios de produção utilizados pelo capitalista, mas diminui o valor das mercadorias produzidas, ou seja, o resultado do processo de desenvolvimento das forças produtivas e da elevação da composição orgânica é a queda tendencial da taxa de lucro - a qual incidem elementos contratendências⁴ (Marx, 2013; 2017).

Ao considerar as particularidades dos países latino-americanos, este cenário se torna ainda mais complexo, sendo esta realidade marcada pela dependência, superexploração da força de trabalho e todos os efeitos advindos dessa condição, conforme a TMD. Diante disso, as reflexões aqui expostas pretendem indicar de que forma o acirramento dos mecanismos de superexploração, diante do contexto de crise do capital, refletem na precarização do trabalho no Brasil, tendo como agravante o seu mercado de trabalho historicamente precário e flexível.

Para tal, o artigo está dividido em duas seções - além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, discutimos a particularidade da dependência, marcada pela superexploração da força de trabalho, como elemento distintivo da formação econômico-social latino-americana e brasileira, em particular. Em seguida, colocamos em contexto o

⁴ Em contrapartida, à tendência de queda da taxa de lucro no Modo de Produção Capitalista, Marx (2017) indica: I. aumento do grau de exploração do trabalho; II. compressão do salário abaixo do seu valor; III. barateamento dos elementos do capital constante; IV. a superpopulação relativa; V. o comércio exterior; e IV. aumento do capital por ações. Esses fatores atuam no sentido de contrabalançar essa tendência, sem, contudo, eliminá-la.

processo de precarização do trabalho, tendo em vista a crise do capital e a dependência no Brasil.

DEPENDÊNCIA E SUPEREXPLORAÇÃO

Compreender a realidade brasileira no cenário de crise estrutural requer reflexões mais abrangentes acerca das particularidades da sua formação sócio-histórica. Tal entendimento, em perspectiva de totalidade, possibilita interpretar as bases que configuram a histórica precarização do trabalho em cenário nacional, bem como as motivações para o seu acirramento na cena contemporânea.

Esta análise transcende o Brasil. Haja visto as condições de formação da classe trabalhadora latino-americana, fruto do seu passado colonial, cujos traços predominantes referenciam a baixa capacidade organizativa. Como consequência disso, observamos o reduzido poder de pressão dos trabalhadores sobre o capital, justificadas pelo volume excedente de trabalhadores diante de uma escassez relativa de capital para absorvê-los (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2013).

Desse modo, como destaca Marini, o subdesenvolvimento latino-americano não se define enquanto etapa anterior ao desenvolvimento, portanto, transitório. Mas se trata de um produto do desenvolvimento do capitalismo mundial. Logo, "corresponde a uma forma específica de capitalismo, que se apura em função do próprio desenvolvimento do capitalismo" (Marini, 1992, p. 88).

Como consequência, as problemáticas de ordem econômica, política, social e cultural que se configuram segundo a forma de inserção desses países na divisão internacional do trabalho, tendo em conta a ausência da acumulação primitiva. Para tanto, consideram-se como principais categorias analíticas a Dependência e a Superexploração da Força de Trabalho, que contribuem para a compreensão da realidade latino-americana e sua impossibilidade de desenvolver-se da mesma maneira tal qual as economias dos países centrais.

Tais categorias, produto das reflexões de Ruy Mauro Marini, demonstram nítida fidelidade ao Materialismo Histórico-dialético e requerem adaptação a uma realidade que, embora não vivenciada por Marx, possui os mesmos fundamentos aos quais se erguem a sociabilidade burguesa, tais quais: a lei do valor, a lei geral da acumulação capitalista e a lei da queda tendencial da taxa de lucro. Isso porque, como demonstra a teoria marxiana, o

estudo das formas sociais menos desenvolvidas lança bases para o estudo - subsequente - sobre as formas mais avançadas, assim, "na identificação desses elementos, as categorias marxistas devem ser aplicadas [...] à realidade como instrumento de análise e antecipações de seu desenvolvimento posterior" (Marini, 2017, p. 326).

O avanço do capitalismo na América Latina se deu de forma articulada com o processo histórico de disseminação e consolidação do capitalismo global, subordinado ao capital estrangeiro. É a partir dessa percepção que se compreende a dependência enquanto categoria que desvenda os traços históricos do desenvolvimento econômico dos países da América Latina.

Com base nesse contexto, Marini aponta que a dependência pode ser entendida como a relação subordinada entre nações - formalmente - independentes. Tais relações são reinventadas permanentemente para garantir a reprodução ampliada da dependência. A respeito das bases desse processo, o autor menciona que:

Forjada no calor da expansão comercial promovida no século 16 pelo capitalismo nascente, a América Latina se desenvolve em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional. Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, a América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria. *A revolução industrial, que dará início a ela, corresponde na América Latina à independência política que, conquistada nas primeiras décadas do século 19, fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a Colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra.* Os fluxos de mercadorias e, posteriormente, de capitais têm neste seu ponto de entroncamento: ignorando uns aos outros, os novos países se articularão diretamente com a metrópole inglesa e, em função dos requerimentos desta, começarão a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo e - quando a exportação supera as importações - de dívidas (Marini, 2017, p. 327, grifo nosso)

Ainda a respeito da dependência, Terçália Lira (2019) expõe que as economias dos países latino-americanos assumem novas formas no processo de expansão do capitalismo no mundo, assim,

[...] conectados à dinâmica dos países centrais, inseridos em um processo de monopolização, centralização e concentração de empresas multinacionais, seu desenvolvimento encontra-se submetido à aplicação de investimentos do capital estrangeiro. A base material do processo de industrialização da América Latina foi essencialmente dada pelo capital estrangeiro, o que irá condicionar suas estruturas econômicas, políticas e sociais como atrasadas e dependentes. [...] Assim, os países de capitalismo central e os países do capitalismo periférico compõem uma unidade histórica, onde o desenvolvimento de uns acarreta o subdesenvolvimento de outros (Lira, 2019, p. 904-905).

Considerar o cenário de dependência somado ao modo como a crise capitalista mundial se configura globalmente, especialmente no pós-guerra, exige uma compreensão sobre as tendências que os países vão assumindo, a depender do seu lugar na divisão internacional do trabalho.

Avançando neste debate, a superexploração da força de trabalho é a categoria que fundamenta e particulariza esse modelo de desenvolvimento, ao tratar-se “de um mecanismo em que o processo de acumulação do capital se realiza mediante a violação do valor da força de trabalho” (Lira, 2019, p. 907).

De acordo com Marini (2017), a participação da América Latina no capitalismo mundial, além de beneficiar o crescimento dos países centrais, também contribui para o deslocamento da produção de mais-valor absoluto para a de mais-valor relativo nesses países, isto significa que a acumulação decorra em maior medida da capacidade produtiva do trabalho e em menor proporção da exploração do trabalhador. Por outro lado, a acumulação latino-americana se realiza, em proporção elevada, da maior exploração do trabalhador. Este caráter contraditório assumido pela dependência latino-americana justifica as bases da superexploração da força de trabalho no subcontinente.

Para podermos entender melhor, diante da transferência de valor da periferia ao centro, a reação das economias dependentes é compensada, no plano da produção interna, através da superexploração da força de trabalho. A troca desigual produz como efeito a busca por

formas de ampliar a extração de trabalho excedente. Nesse sentido, Marini (2017) propõe que essa ampliação se dá mediante três mecanismos que marcam a superexploração: primeiramente, o aumento da intensidade do trabalho; em segundo, a prolongação da jornada de trabalho; e, por fim, a reduzir o consumo do trabalhador além do seu limite "normal". Nos três mecanismos citados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho. Esses mecanismos significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho.

A categoria da superexploração da força de trabalho, fundamento da TMD, vem dando suporte para análises críticas dos traços estruturais da economia latino-americana a partir dos anos 1970. Conformando esta reflexão, nos últimos anos, com o acirramento das medidas de restauração do capital frente à sua crise estrutural e aprofundamento da dependência, os escritos do autor vêm sendo revisitados na tentativa de explicar criticamente esta realidade.

Em sua obra mais importante - *A Dialética da Dependência* - Ruy Mauro Marini (2017) demonstra que as formações sociais confirmam as tendências mais gerais e específicas do modo como o capitalismo se configura em cada país - enquanto expressão do desenvolvimento desigual. Essa realidade está ligada à ordem de como essas economias se organizam, portanto, impossível de ser superado ao analisar o capitalismo enquanto sistema mundialmente articulado.

A partir dessas considerações, podemos traçar elementos para buscar entender o Brasil. Frente a uma realidade orientada por relações de dependência, o mercado de força de trabalho no Brasil se configura diante de um expressivo volume de superpopulação relativa. Consideramos, a seguir, a título de ilustração, a questão negra e a questão nordestina.

A acumulação de capital no Brasil ocorre em meio a relações sociais arcaicas dialeticamente articuladas com elementos modernos, na qual o desenvolvimento desigual e combinado define os traços estruturais do mercado de trabalho brasileiro e sua histórica precarização do trabalho, com impactos, inclusive, para a organização política dos trabalhadores.

A força de trabalho excedente, no Brasil, é composta majoritariamente por pessoas negras, resultado do longo período de escravização e da desagregação da ordem escravista. Diante disso, partindo de uma perspectiva histórica, o fim do regime escravocrata, primeira

estrutura de trabalho regulamentado pela coroa portuguesa no Brasil, se deu para atender a pressões externas (ainda que de forma articulada com os interesses das frações dominantes da burguesia local), reafirmando sua posição de país dependente. A medida essencialmente jurídica de extinção do regime escravista no Brasil ocorreu sem garantir os meios necessários para integração da população negra à sociedade e ao mercado de trabalho.

Florestan Fernandes realiza uma rica análise a respeito da integração do negro na sociedade de classes, apontando que:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva (Fernandes, 2008, p. 29).

Nesse sentido, Gustavo Fagundes aponta que esse processo lança as bases históricas da superexploração da força de trabalho no Brasil,

[...] para o qual o racismo contribuiu como elemento legitimador. Sob essa condição de alijamento da produção e funcional ao estabelecimento de um regime de superexploração para o conjunto da classe trabalhadora brasileira em formação, bem como de uma ideologia que o subalternizava, o negro se libertou do regime de servidão não só espoliando materialmente, mas também em sua condição moral (Fagundes, 2022, p. 106).

A transição do regime de trabalho brasileiro escravocrata para o assalariado conforma a precarização das condições de trabalho do negro no período pós-abolição, que é exposto à situação de desemprego, subemprego e ociosidade permanente, compondo a superpopulação relativa (Fagundes, 2022).

Outra dimensão histórica, à qual podemos associar a superexploração da força de trabalho na formação econômico-social brasileira, é a questão nordestina. No Nordeste, especialmente ao longo do século XX, manifesta-se a dependência em meio a dependência, onde os despossuídos, que são a grande parte do povo dessa terra, foram sistematicamente

excluídos das "benesses" do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, o contingente populacional ligado à economia agrária da região, submetidos aos mecanismos da superexploração da força de trabalho, se viam em uma situação profundamente precária, afastada de qualquer proteção, que ao trabalhador urbano estava parcialmente assegurada pelos mecanismos formais da CLT. Desse modo, é sob o "chicote" da superexploração da força de trabalho que os despossuídos no Nordeste brasileiro, morrem a morte severina, "que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia"⁵ (Santos, 2021).

A questão nordestina, como a principal questão regional no Brasil, condicionou o atraso histórico da região Nordeste, especialmente, quanto a sua estrutura fundiária, com base na grande propriedade de baixa produtividade e nas relações de trabalho precárias baseadas na superexploração da força de trabalho, associados a uma organização política marcada pela promiscuidade entre o público e o privado, por parte das classes localmente dominantes (Santos, 2021). Esse processo garantiu, e garante, uma superpopulação relativa na qual enorme contingente de trabalhadores da segunda região mais populosa do país estão à margem dos processos formais de exploração, como um exército nordestino de reserva.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA CRISE DO CAPITAL

Para pensar o processo de precarização das condições de trabalho no Brasil, precisamos partir desse cenário que referencia as bases do processo de formação e institucionalização do mercado de trabalho no Brasil no período de entrada e consolidação do capitalismo no país. Em sua obra, Santos (2012) define como "fordismo à brasileira" o contexto permanente de flexibilidade e precariedade das relações de trabalho, o que se desdobra no regime de trabalho com baixa proteção social e elevados índices de rotatividade da força de trabalho, pautados na precarização estrutural do mercado de trabalho. É nesse sentido que se afirma que características que se acentuaram nos países centrais por efeito da crise estrutural do capital, no Brasil, se dão de forma permanente e com raízes que remetem à sua formação social.

⁵ Do poema "O Retirante explica ao Leitor quem é e a que vai" do livro *Morte e Vida Severina* de João Cabral de Melo Neto ([1955] 2007, p. 91-92).

A respeito disso, Giovanni Alves (2018) menciona que a flexibilidade estrutural crônica do trabalho no Brasil possui como determinações históricas a irresolução da questão democrática, da questão nacional e da questão social nos marcos da formação econômico-social brasileira. Neste contexto, o autor destaca que o Brasil neoliberal, constituído a partir dos anos 1990, condensou historicamente os elementos da acumulação flexível, que se tornou padrão hegemônico no capitalismo global. Isso remete ao fato de que a flexibilidade estrutural do mercado de trabalho no Brasil não constitui o novo na civilização brasileira, mas sim o traço histórico da modernidade do capital no Brasil.

Para dimensionarmos, ao analisar as transformações no mundo do trabalho e suas incidências sobre os processos e as relações de trabalho no Brasil, Ana Elizabete Mota (2013) destaca que a experiência da periferia nesse contexto de reestruturação produtiva, em certa medida, se mundializou, espalhando seus traços por todo o mundo. Para tal afirmação, lança mão do sociólogo alemão, não marxista, Ulrich Beck, que discute o trabalho ao nível global e que compreende que houve uma brasilianização do Ocidente. Isto porque

[...] a multiplicidade, a insegurança do trabalho, assim como o modo de vida do Sul, em geral, está se estendendo aos centros nevrálgicos do mundo ocidental. A insegurança endêmica será o traço distintivo que caracteriza no futuro o modo de vida da maioria da humanidade (Beck, 2000 *apud* Mota, 2013).

Ou seja, há tempos o Brasil se constitui como modelo para o mundo, quando o assunto é ataque à classe trabalhadora.

A partir da década de 1990, o cenário de precarização do trabalho no Brasil se acentua de maneira significativa por decorrência da crise estrutural do capital e seus mecanismos de restauração. Ao seguir os direcionamentos do Consenso de Washington, o país passou a adotar medidas neoliberais nos seus sucessivos governos, o que impôs limites à concretização da Constituição Federal promulgada em 1988, ao passo em que inaugurou uma particular precarização do trabalho no Brasil frente ao desmonte permanente de direitos sociais e sobretudo trabalhistas.

Na esteira dessa discussão, é importante sinalizar, como destaca Alves (2007), que a condição de precariedade do trabalho não é um fenômeno novo, sempre esteve relacionada às formas de apropriação da força de trabalho impostas pelo modo de produção capitalista. Assim, compondo este cenário, o autor enfatiza que o processo de constituição do precário

mundo do trabalho são traços do novo sociometabolismo do capital nas condições da mundialização financeira, apresentando o recuo da ação do Estado como regulador do mercado de trabalho e da proteção social, sendo expressas nas novas formas de organização do trabalho. A precarização possui, desse modo, um significado concreto:

[...] ela atinge o núcleo organizado do mundo do trabalho que conseguiu instituir, a partir da luta política e social de classe, alguma forma de controle sobre suas condições de existência através de mediações jurídico-políticas. Ela atinge, portanto, a base social e política do movimento socialista que se constituiu no século XX. A precarização atinge os proletários sujeitos de direitos e que hoje são vítimas da "flexibilização do trabalho", sendo usurpados pelo poder das coisas ou pelas leis de mercado (Alves, 2007, p. 115).

A respeito disso, complementando, Adrián Valencia propõe que:

Nos últimos anos, as políticas do capital, a reestruturação produtiva e a força desagregadora do capitalismo financeiro de matriz especulativo, com sua onda de bolhas financeiras, provocaram o surgimento de um conjunto de fenômenos que podem ser resumidos em três vertentes: a *desregulamentação* do trabalho, a implementação da *flexibilidade* do trabalho e, finalmente, o fenômeno conhecido e detectado pelos trabalhadores e estudiosos de perspectiva crítica concernente à *precarização* do trabalho. Esses três elementos articulados constituem um novo regime que, de maneira progressiva, tendencial e inexorável - na medida em que não seja contrabalançado pelas lutas dos trabalhadores e da sociedade - está se impondo praticamente em todo o mundo e em todas as dimensões das relações sociais e humanas: nas fábricas, nas oficinas, na indústria, nas localidades, regiões e países, assim como na vida cotidiana, que cada vez mais fica exposta às vicissitudes que marcam e sobredeterminam a lógica do capital na sua vertente neoliberal e mercantilista (Valencia, 2009, p. 119-120).

O fortalecimento desse movimento de apropriação do trabalho encontra suas bases no neoliberalismo, um movimento ideopolítico que se alastrou em escala mundial, redefinindo novas relações entre Estado e sociedade civil; de modo que o Estado reduz sua regulação no mercado de trabalho. Para Behring e Boschetti (2011), a hegemonia neoliberal na década de 1980 nos países capitalistas centrais não foi capaz de resolver a crise do capitalismo. Por outro lado, as medidas implementadas tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram "o aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais" (Behring; Boschetti, 2011, p. 127).

Diante disso, várias mutações vêm se configurando em todas as dimensões da vida humana. Uma delas - de importância central - nas palavras de Ricardo Antunes (2015), diz respeito às metamorfoses no processo de produção do capital e suas repercussões no

processo de trabalho. A reestruturação produtiva e as diversas transformações no mundo do trabalho são identificadas como estratégias de enfrentamento à crise. Assim, são instauradas novas formas de exploração, que intensificam a precarização objetiva e subjetiva do trabalho.

Para melhor entender esse movimento - e seu aprofundamento - é relevante compreender que a crise capitalista mundial de 2008 vem contribuindo para a deterioração da legislação que regulamenta as relações de trabalho, colaborando, assim, para o surgimento de uma nova morfologia do trabalho, de modo a repercutir nas esferas das profissões e se expressando, segundo Antunes (2015), na ampliação de contratos temporários e subcontratação, pluriemprego, polivalência, desespecialização, informalidade, entre outros.

Não obstante, a crise de 2008 é um importante marco para compreensão do acirramento da precarização do trabalho, sobretudo na América Latina. Nesse mesmo período, há o resgate cada vez maior da Teoria Marxista da Dependência para compreender as mudanças ocorridas no contexto latino-americano e os fundamentos para análise das tendências do capitalismo nesta realidade social. Dentre outros fatores, isso tem acontecido uma vez que a crise capitalista global conduz cada vez mais os países dependentes a exercerem sua função no processo de acumulação dos países imperialistas, o que provoca grandes mudanças na periferia e acirramento de fragilidades históricas, cenário este elucidado na TMD.

O Brasil se insere nesse quadro de forma própria frente a um mercado de trabalho tradicionalmente precário e com relações e condições de trabalho historicamente desprovidas de direitos por efeito de um Estado negligente em suas funções sociais e flexível aos interesses do capital estrangeiro.

Além disso, quanto ao Brasil, conseguimos observar, em decorrência da crise econômica, uma queda da taxa de lucro, sobretudo, a partir de 2012. Observando, por exemplo, a rentabilidade das 500 maiores empresas não bancárias, pode-se perceber que elas passam de uma rentabilidade média de 10,1% ao ano, no segundo mandato de Lula (2007-2010), para 5,3% no primeiro mandato de Dilma (2011-2014) (Pinto *et al.*, 2016). Dessa forma, diante da queda da taxa de lucro, o capital impôs uma nova agenda.

É nesse sentido que podemos entender as mudanças políticas fomentadas por esse cenário. Lira (2019) aponta que é alterado o quadro

[...] que levou a um avanço das esquerdas nos países latino-americanos, com a tomada do poder através da democracia representativa [...]. Cabe agora aos mandatários do capital internacional e local neutralizar essas forças políticas, com a retomada do poder. Tal cenário reflete um momento em que a democracia, já tão vulnerável na América Latina, e em particular no Brasil, é posta em questão. Considera-se, assim, que os grandes meios de comunicação foram os maiores colaboradores desse processo (Lira, 2019, p. 914-915).

No Brasil, isso se dá através do golpe institucional de 2016, momento em que o capitalismo brasileiro procurou sair da crise estrutural, sem margem para as políticas de conciliação de classes. Assim, após treze anos desse tipo de política no Brasil através dos governos petistas, a direita rompe com o pacto de avanços sociais diminutos, mantendo os privilégios e a estrutura das desigualdades sociais no Brasil (Silva, 2021). No segundo mandato de Dilma, com a taxa de lucro em queda desde 2012, o capital pressionou pela adoção de uma agenda que atendesse aos elementos contratendências à queda da taxa de lucro, sobretudo associados ao aumento do grau de exploração da força de trabalho, compressão do salário abaixo do seu valor e ampliação da superpopulação relativa (via desemprego).

O governo ilegítimo de Michel Temer inaugura o período que pode ser denominado como "ultraneoliberalismo". Para Silva (2021), esse termo expressa o aprofundamento veloz e destrutivo do projeto neoliberal. Este assume a direção da agenda de ajuste fiscal permanente e desmonte de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora brasileira.

A este respeito, cabe destacar a aprovação da Emenda Constitucional n° 95/2016, Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, na forma de um rígido mecanismo de controle de gastos. Além disso, a Contrarreforma Trabalhista (Lei n° 13.467/2017), responsável por um retrocesso histórico da legislação trabalhista, alterando a CLT em aspectos cruciais. E a aprovação de uma lei específica da Terceirização (Lei n° 13.429/2017) permitindo a terceirização para atividades-fim.

Esses elementos são essenciais para compreender os mecanismos adotados pelo Estado para aumentar a transferência de valor através da superexploração da força de trabalho como consequência da crise financeira de 2008 que tomou todo o globo.

Dando seguimento a esta conjuntura, Jair Bolsonaro conduziu, de modo veloz, a pior fase contrarreformista que o país já enfrentou (Silva, 2021). Este processo ganhou contornos ainda mais sérios diante da crise sanitária, econômica, política e social desencadeada pela pandemia da Covid-19, onde a desresponsabilização estatal e o negacionismo contribuíram para a morte de centenas de milhares de pessoas.

Para Antunes (2021), a crise provocada pelo coronavírus, a crise econômica em curso e a interconexão profunda que há entre elas engendrou grande impacto para a classe trabalhadora. Isto porque, na realidade brasileira, o cenário já contabilizava uma massa imensa de trabalhadores informais, precarizados, flexíveis e intermitentes antes do ingresso da pandemia, e que vinha se fortalecendo desde a contrarreforma trabalhista em 2017, no entanto, para o autor, houve um processo de ampliação do empobrecimento e dos níveis de miséria em amplas parcelas e segmentos da classe trabalhadora, cujo cotidiano é pautado ou por uma intensa exploração do trabalho e precarização, desemprego, subemprego e da informalidade.

Seguindo a lógica da política econômica ultraneoliberal, o recrudescimento da precarização da força de trabalho como resposta à crise tem refletido no achatamento das condições de vida e trabalho dos trabalhadores brasileiros ao passo em que se presencia a diminuição constante do papel do Estado no âmbito social. Compreendendo que a superexploração se dá na violação do valor da força de trabalho, parcela significativa da classe trabalhadora experimenta, atualmente, o aumento de todos os mecanismos de superexploração da força de trabalho mediante o acirramento do ultraneoliberalismo no país.

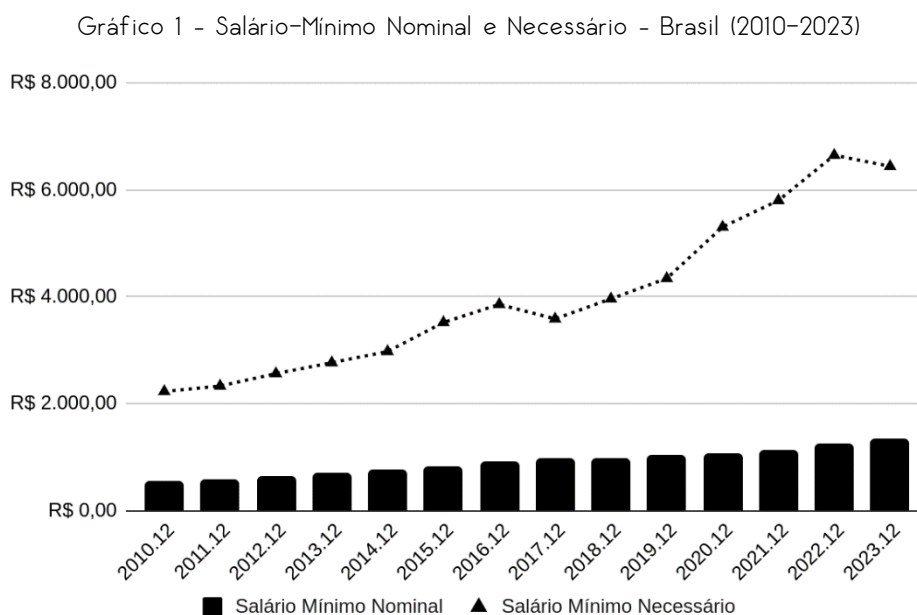
Ao demonstrar a vigência da categoria da superexploração para a análise crítica das relações de produção no capitalismo brasileiro contemporâneo, Mathias Luce, complementando Marini (2017), aponta que esta pode se dar mediante quatro formas e modalidades, características estas que podem ser observadas no mundo do trabalho brasileiro na cena contemporânea. São elas:

i/ a remuneração da força de trabalho por baixo do seu valor - conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital; ii/ o prolongamento da jornada implicando o desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica do trabalhador; iii/ o aumento da intensidade do trabalho provocando as mesmas consequências, com a apropriação de anos futuros de vida e trabalho do trabalhador; e iv/ o aumento do valor da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração (Luce, 2013, p. 146).

Podemos usar a referência de Luce (2013), para investigar a dinâmica de superexploração que produz em precarização do trabalho. Diante disso, algumas ponderações a respeito dos seus efeitos no Brasil na cena contemporânea são importantes.

O primeiro elemento diz respeito ao rebaixamento dos salários. No Brasil, o salário-mínimo, parâmetro para avaliar a remuneração da força de trabalho, está em constante queda relativa, o que pode ser ilustrado pela distância entre o salário-mínimo nominal e o salário-

mínimo necessário (calculado pelo DIEESE, com base na Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos⁶), como podemos observar no gráfico 1, a seguir, considerando o mês de dezembro (o último antes da elevação do salário-mínimo).



Fonte: DIEESE - Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos [elaboração própria].

Nesse sentido, a realidade do mercado de trabalho brasileiro aponta para o achatamento cada vez maior dos salários, expressando a distância entre o que se ganha (quando os ganhos atingem o salário-mínimo) e o mínimo indispensável para sobreviver. Logo, “se o salário não alcança a quantia suficiente para o trabalhador repor o desgaste de sua força de trabalho, identifica-se o caso da superexploração. Isto significa que a “força de trabalho está sendo remunerada abaixo do seu valor” (Luce, 2013, p. 152). Além disso, há instabilidade dos vínculos, o que induz os trabalhadores a permanecerem em situações degradantes de trabalho por receio ao desemprego - dentro do processo permanente de desregulamentação do trabalho.

A respeito do prolongamento da jornada de trabalho, o segundo elemento presente em Luce (2013). Souto Maior (2020) realiza um estudo a respeito da despadronização da jornada de trabalho como uma das expressões da contrarreforma trabalhista no Brasil. Neste, a autora dá ênfase às mudanças normativas ocorridas no tempo de trabalho de modo a desregulamentar normas de proteção aos limites máximos de horas diárias e semanais, elemento que transforma

⁶ Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em 28 mar. 2024.

cada vez mais os tempos de descanso para o tempo de trabalho, levando o trabalhador à exaustão mental e física ao submetê-lo a uma longa - e imprevisível - jornada de trabalho.

As modificações provenientes da contrarreforma trabalhista são expressões perceptíveis das novas formas de ocultação da apropriação do tempo de trabalho não pago e desregulamentação do trabalho para atendimento à necessidade do capital. O que reverbera no aumento da precarização e da desvalorização da força de trabalho no Brasil.

Além do rebaixamento das já poucas condições protetivas do trabalhador, soma-se a intensificação do trabalho - terceira expressão da superexploração da força de trabalho - que concretiza a apropriação diferenciada do mais-valor em relação aos países centrais do capitalismo. Isso pode ser ilustrado através da maior ocorrência de acidentes de trabalho e doenças laborais, porque tais ocorrências, como aponta Luce (2013), continuam a ser o principal indicador para auferir o aumento da intensidade no trabalho. Este contexto se dá ao passo em que se naturaliza o adoecimento e a exaustão, baseado na flexibilização do trabalho.

Em pesquisa realizada, Roberto Veras e Ricardo Festi (2023) apresentam um quadro geral das condições de trabalho de entregadores por aplicativo nas regiões metropolitanas do Recife e do Distrito Federal. Os resultados, a partir de entrevistas, apontaram para a sujeição dos entregadores a jornadas excessivas, ultrapassando, em alguns casos, sessenta horas por semana, sem dispor regularmente do descanso intrajornada e/ou semanal, fatores esses que repercutem sobre a saúde do trabalhador, de modo a potencializar os riscos de acidentes inerentes à atividade.

Na cena contemporânea, se apresentam características definidoras do fenômeno denominado uberização do trabalho, espaço por excelência no qual o universo informacional-digital se encontra em permanente expansão, o que tem acarretado diversas consequências à classe trabalhadora e ao mundo do trabalho (Antunes, 2023). O trabalho submetido às plataformas digitais - realidade que ganhou destaque durante a pandemia da Covid-19 - amplia o processo de desregulamentação do trabalho concomitante à redução das possibilidades de organização entre os trabalhadores.

A respeito do fenômeno da uberização, Veras e Festi (2023) mencionam que os trabalhadores - segundo a pesquisa - se sentiram impactados pelo papel disruptivo das inovações tecnológicas sobre a organização do trabalho, erosão dos direitos trabalhistas e subordinação à gestão algorítmica. No entanto, como lembra o autor, é importante destacar

o padrão brasileiro de um mercado de trabalho historicamente marcado pela precariedade e, em particular, a informalidade, produzindo percepções diferentes da realidade de outros países.

Este contexto refere-se à corrosão do trabalho submetido às plataformas digitais, contexto fortemente acelerado na pandemia da Covid-19. Somado à flexibilidade das relações de trabalho já em curso, as empresas de plataforma criam estratégias para aumentar o controle e gerenciamento do trabalho e do trabalhador ao passo em que o torna desregulamentado. Esta realidade facilita a acentuação dos mecanismos de superexploração da força de trabalho, que constitui um passo significativo no processo de precarização laboral.

Por fim, o último elemento destacado por Luce (2013) aponta para o aumento do valor da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração. Composto este cenário, cabe destacar, ainda, que o avanço permanente das forças produtivas mediante a alteração na composição técnica do capital, quando não convertida em meios para possibilitar seu acesso à classe trabalhadora, como ocorre nos países dependentes, também caracteriza meio de superexploração. Tendo em vista que alguns bens de uso vão se tornando necessários uma vez que há o barateamento da produção mediante o avanço tecnológico e, por outro lado, expressa as necessidades que a própria sociabilidade regida pelo capital impõe para os trabalhadores, essa alteração do elemento histórico-moral não é acompanhada do aumento do valor da força de trabalho para o acesso dos trabalhadores.

É somente à custa da redução do fundo de consumo do trabalhador - como a redução do consumo de alimentos para ter acesso a bens duráveis - e de seu fundo de vida - ter acesso apenas ao aumentar a intensidade do trabalho - que o trabalhador consegue consumir tais bens que se tornaram necessários, o que expressa que tais valores de uso não passaram a integrar o valor da força de trabalho (Luce, 2013).

Finalmente, percebe-se que o processo de precarização do trabalho no Brasil expressa a demanda do capital, diante da crise que se desenrola desde 2008, em suas diversas fases. Esse cenário, somado às políticas de viés ultraneoliberais e consolidação do capitalismo de plataformas⁷, resultaram no acirramento da precarização do trabalho no Brasil. A partir de

⁷ Em linhas gerais, para Antunes (2023), o capitalismo de plataformas se refere ao universo informacional-digital em que o trabalho está submetido, sob condução financeira, se desenvolvendo de forma que a produtividade do capital se valorize em seu ponto de ápice.

2017, a concretização das modificações na legislação trabalhista marcada pela tendência contrarreformista anula, restringe e flexibiliza o acesso à proteção ao trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise do capital e seus rebatimentos sobre a sociedade tem promovido modificações no mundo do trabalho ao nível global. Nos países latino-americanos, essa realidade se agudiza, diante da particularidade da dependência, tendo em vista sua histórica submissão ao capital estrangeiro em função de contribuir com a restauração da acumulação capitalista dos países centrais.

O Brasil se insere nesse processo tendo as relações sociais arcaicas e um mercado de trabalho tradicionalmente precário e majoritariamente informal como agravante. Nessa conjuntura, o novo modelo de gestão do trabalho, embasado nos pilares da flexibilização da legislação trabalhista, impõe uma reorganização do trabalho em todas as esferas, tendência que formaliza e regulamenta o processo de corrosão do trabalho socialmente protegido.

Frente à contextualização histórica e apontamentos recentes a respeito da realidade latino-americana e sobretudo brasileira, é possível evidenciar a vigência da TMD, e seu arcabouço teórico, para explicação das relações de produção desses países. A realidade da dependência baseada na transferência de valor no contexto de reestruturação produtiva conforma a realidade de precarização e desregulamentação do trabalho, realizados através do acirramento dos mecanismos de superexploração da força de trabalho.

O tema abordado assume particular importância uma vez que permite compreender o cenário posto para os trabalhadores brasileiros, considerando que o conjunto da classe trabalhadora tem vivido momentos desafiadores mediante o direcionamento das políticas ultraneoliberais, que denotam a precarização das condições de trabalho e de vida deles. Estas tendências possuem raízes na dinâmica mais geral da sociabilidade burguesa e compreender a Teoria Marxista da Dependência contribui para ampliar o horizonte da reflexão de um sistema que globalmente reproduz desigualdade e pobreza.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. Brasil: o futuro do pretérito - notas sobre as perspectivas do trabalho no século XXI. In: MACÁRIO, Epitácio; DIAS, Edilyanne; MEDEIROS, Richelly Barbosa; ALEXANDRE, Tainara (org.) Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018. p. 57-76.
- ALVES, Giovanni. Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho. 2ª Ed. Londrina: Práxis, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses no mundo do trabalho. 16ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio da COVID-19 e o imperativo de reinventar o mundo. O Social em Questão. Rio de Janeiro, n. 49, p. 111-121, jan./abr. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e (des)valor no capitalismo de plataforma: três teses sobre a nova era de desantropomorfização do trabalho. In: Ricardo Antunes. (Org.). Icebergs à Deriva. 1ª Ed. São Paulo/SP: Boitempo, 2023, v.1, p. 13-39.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 8ª Ed. São Paulo: Editora Globo, 2008.
- FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. Superexploração e racismo no Brasil: Diálogos e questões. 1ª Ed. Curitiba: Appris, 2022.
- LIRA, Terçália Suassuna Vaz. Superexploração da força de trabalho, crise mundial e golpe de Estado no Brasil. Revista de Políticas Públicas, Maranhão, v. 22, n. 2, p. 903-922, jan./dez. 2019.
- LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: Evidências da história recente. In: Niemeyer Almeida Filho. (Org.). Desenvolvimento e dependência: Cátedra Ruy Mauro Marini. 1ª Ed. Brasília/DF: IPEA, 2013, v. 1, p. 144-165.
- MARINI, Ruy Mauro. América Latina: dependência e integração. São Paulo: Marco Zero, 1992.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro 1: O processo de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro 3: O processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida severina: e outros poemas*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. Superexploração: uma categoria explicativa do trabalho precário. *Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior*, v. 2, p. 79–89, 2013.

NASCIMENTO, Carlos Alves; DILLENBUG, Fernando Frota; SOBRAL, Fábio Maia. Exploração e superexploração da força de trabalho em Marx e Marini. *In: Niemeyer Almeida Filho. (Org.). Desenvolvimento e dependência: Cátedra Ruy Mauro Marini*. 1ª Ed. Brasília/DF: IPEA, 2013, p. 144–165.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *In: CFESS; ABEPSS. (Org.). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. 1ª Ed. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009, v. 1, p. 667–700.

PINTO, Eduardo Costa; PINTO, José Paulo Guedes; BARUCO, Grasiela; SALUDJIAN, Alexis; BALACO, Paulo; SCHONERWALD, Carlos; NOGUEIRA, Isabela. *A economia política dos governos Dilma: acumulação, bloco no poder e crise*. Texto para discussão n. 4/2016 - Instituto de Economia da UFRJ/Brasil, 2016.

ROBERTS, Michael. *Marx 200: A review of Marx's economics 200 years after his birth*. London: Lulu.com, 2018.

SANTOS, Josiane Soares. "Questão Social": particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Nivalter Aires dos. *A Questão Nordestina na formação econômico-social brasileira: reflexões sobre o Estado, as lutas de classes e o desenvolvimento desigual*. Tese (doutorado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021.

SANTOS, Nivalter Aires dos. *A Crítica da Economia Política como Método: Alguns elementos para investigação nas ciências sociais*. *Revista Katálysis*, v. 25, p. 600–610, 2022.

SOUTO MAIOR, Nívea Maria Santos. *A despadroneização da jornada de trabalho: Expressões da reforma trabalhista brasileira*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Limen Juris, 2020.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. *Textos e Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1–16, jan./dez. 2021.

VALENCIA, Adrián Sotelo. Neo-imperialismo, dependência e novas periferias na economia mundial. *In: SADER, Emir; SANTOS, Theotonio. dos (Coord.). A América Latina e os desafios da globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Martini*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Boitempo, 2009. p. 111–133

VERAS, Roberto; FESTI, Ricardo. Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a "autonomia". *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, 2023.